



**Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades**

Exmo. Senhor

Secretário de Estado Adjunto e da Educação

O SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES LICENCIADOS PELOS POLITÉCNICOS E UNIVERSIDADES – SPLIU, vem, nos termos e com os fundamentos que se seguem, dar o seu parecer sobre a proposta de Alteração do D.L. n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, relativo aos artigos 54º e seguintes:

PARECER

Artigo 57.º

n.º 4. Não existe n.º4 pelo que não há nada a revogar.

Art. 58.º

Âmbito

- a) Epígrafe incorrectamente sistematizada, uma vez que deveria ser colocada no início da secção;
- b) O conteúdo nada tem que ver com a epígrafe, uma vez que não se delimitam matéria ou pessoas a quem se aplica;

Art. 60.º

n.º 3 – Suprimir (...) “**distritos**” (...)

n.º 6 – Suprimir (...) “**e o candidato manifestar esse interesse.**”

n.º 12 – Propõe-se a seguinte redacção: “ **A colocação referida neste artigo está sujeita a publicitação de listas no site da DGRHE.**”

Art. 65.º

Retirar o Artigo

Art. 67.º

n.º 2 – Suprimir (...) “**com vista à exoneração**”.

Art. 2.º

35.º -A

n.º 1 – Alterar (...) **estando obrigados a declarar os códigos de agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas correspondentes ao concelho a que pertence o posto de trabalho extinto**”.

n.º 2 –Suprimir (...)“; **se o lugar de origem do docente se situar nas áreas dos concelhos de Lisboa e do Porto ou nas áreas dos concelhos enunciados no nº 3, a colocação faz-se para lugares neles situados, independentemente do acordo do interessado**”.

n.º 3. Suprimir.

n.º 4. Suprimir (...) “**com vista à exoneração**”.

Art. 4.º

Suprimir.

O Presidente do Sindicato

Manuel Rolo Gonçalves

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, nº 2 A – 1600-170 LISBOA

Telefone: 217 815 740

Fax: 217 938 034

E-mail: spliu@spliu.pt

Home Page: www.spliu.pt